



POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Crescer • 2026

ÍNDICE

OBJETIVO	3
ABRANGÊNCIA	3
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
DOCUMENTOS RELACIONADOS	3
DEFINIÇÕES	3
PRINCÍPIOS	5
GESTÃO DO FORNECEDOR	5
Objetivo da Homologação	6
Critérios Mínimos Obrigatórios	6
Documentos Exigidos	6
Revalidação Periódica	7
Suspensão e Descredenciamento	7
Responsabilidade	7
FORNECEDOR NOTA 10	7
Matriz de Risco em Compras	8
Atuação Baseada em Risco	8
Tratamento das Causas de Risco	8
Integração com Indicadores e Melhoria Contínua	8
COMPRAS COM IMPACTO SOCIAL	9
Diretrizes de Impacto Social	9
Critérios de Priorização	9
POLÍTICA DE COTAÇÃO	10
Exceções ao Processo de Cotação	10
Formalização e Registro	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, GENTE E CULTURA	11
DIRETORIA EXECUTIVA	11
CONSELHO DELIBERATIVO	12
APROVAÇÃO E DENÚNCIA ATUALIZAÇÃO	12
COMUNICAÇÃO	12
CANAL DE RELACIONAMENTO E DENÚNCIA	12

OBJETIVO

A Política de Compras Sustentáveis representa um dos compromissos do Crescer em desenvolver práticas responsáveis, alinhadas aos seus temas estratégicos. Reúne princípios e diretrizes que norteiam a integração efetiva dos aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos de suprimentos, desde a definição das especificações do produto ou serviço, até a seleção e gestão dos fornecedores, sempre em alinhamento com o propósito, valores e objetivos estratégicos da organização, garantindo a maior transparência e buscando o aprimoramento contínuo de suas atividades junto a sua cadeia de valor.

ABRANGÊNCIA

A presente Política tem caráter corporativo e envolve todos os processos de contratações e de compras para as operações do Crescer, independentemente do tipo de material, insumo ou serviço adquirido. Seus princípios e compromissos se aplicam a todos os colaboradores, associados, lideranças, parceiros, fornecedores e administração do Crescer.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR ISO 20400:2017 -- Compras Sustentáveis -- Diretrizes;
- Lei 12.846/13 -- Lei Anticorrupção

DOCUMENTOS RELACIONADOS

- [Código de Conduta do Crescer;](#)
- [Política de Gestão de Riscos;](#)
- [Política de Privacidade e Segurança de Dados;](#)

DEFINIÇÕES

Abaixo, os principais termos e definições considerados nesta política:

- **Desenvolvimento Sustentável:** Desenvolvimento que permite o atendimento das necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações;
- **Programa de Compras Sustentáveis:** Conjunto de procedimentos, indicadores e práticas que visam suportar a organização na definição de processos e controles para a gestão da cadeia de fornecimento para compras diretas e indiretas, assim como engajamento dos fornecedores para uma agenda ESG em comum;
- **Direitos humanos e práticas trabalhistas:** Respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, juntamente com todos os direitos trabalhistas relevantes em todas as operações e cadeias de suprimentos, mantendo relações boas e construtivas com os funcionários e suas organizações;
- **Consumo sustentável:** "uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida do produto ou serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações" (MMA, 2011);
- **ESG:** sigla em inglês para "Environmental, Social and Governance" (ambiental, social e governança, em português), utilizada para abarcar as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização;
- **Externalidades:** Externalidades são efeitos secundários do negócio com impacto na vida de terceiros que não foram devidamente consultados ou não participaram do processo decisório que culminou no impacto. Externalidades, portanto, representam a parcela de custos do negócio que não é incorporada pela organização, mas que gera consequências à sociedade e ao ambiente;
- **GEE:** Gases de Efeito Estufa;
- **Agenda Climática:** Compromissos organizacionais que visem reduzir os impactos das emissões de GEE produzidas pelas atividades diretas ou indiretas das operações;
- **Circularidade:** Aproximar-se de uma economia circular usando materiais de forma eficiente, melhorando a gestão de resíduos e priorizando a reciclagem e a circularidade, assim como desenvolvendo tecnologias para facilitá-la;
- **Compliance:** sigla em inglês que significa conformidade, agir de acordo com um conjunto de regras;
- **ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;

- Partes Interessadas (Stakeholders): Indivíduo ou grupo que tem um interesse ou possa ser influenciado pelas decisões ou atividades de uma organização. São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes a uma organização, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade;
- Produção sustentável: "Incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais" (MMA, 2011);

PRINCÍPIOS

O Crescer compreende que, no exercício da sua estratégia, gera impactos positivos e negativos (externalidades) à sociedade e ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, na relação com seus stakeholders, sofre influência ou influencia estes diversos públicos de relacionamento. Assim sendo, gerir os impactos e exercer a responsabilidade corporativa na gestão da cadeia de fornecimento, seja para compras diretas ou indiretas, representa um dos alicerces para fortalecer sua atuação responsável junto à sociedade.

O Crescer orienta suas decisões de compras com base nos seguintes princípios:

- Ética e transparência;
- Conformidade legal;
- Responsabilidade socioambiental;
- Valorização de fornecedores responsáveis;
- Eficiência e economicidade;
- Gestão de riscos.

GESTÃO DO FORNECEDOR

A relação com os fornecedores, para o Crescer, se baseia na capacidade de cumprirem com os requisitos estabelecidos não só nesta Política de Compras Sustentáveis, como também no Código de Conduta da organização. Vale destacar que a exigência da conformidade em relação aos compromissos da Política de Compras Sustentáveis e ao Código de Conduta também é incorporada nos modelos de contrato do Crescer.

Todo fornecedor deverá passar por processo formal de homologação antes de qualquer contratação ou início de fornecimento ao Crescer, garantindo conformidade legal, integridade, capacidade técnica e aderência aos princípios desta Política.

Objetivo da Homologação

O processo de homologação tem como objetivo assegurar que os fornecedores atendam aos requisitos mínimos exigidos pelo Crescer, mitigando riscos operacionais, legais, reputacionais e socioambientais.

Critérios Mínimos Obrigatórios

Para serem considerados aptos, os fornecedores deverão atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

- Regularidade fiscal e tributária;
- Conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;
- Capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado;
- Compromisso com práticas éticas e de integridade;
- Aderência aos princípios ESG, especialmente no que tange a aspectos sociais, ambientais e de governança;
- Respeito a regulamentação da LGPD, quando aplicável.

Documentos Exigidos

O processo de homologação deverá contemplar, conforme aplicável, a apresentação e validação dos seguintes documentos:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social ou estatuto vigente;
- Certidões negativas de débitos (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS);
- Comprovantes de regularidade junto aos órgãos reguladores, quando aplicável;
- Dados bancários e cadastrais atualizados;
- Referências comerciais, quando necessário;
- Política de LGPD, quando aplicável.

Documentos adicionais poderão ser solicitados de acordo com a criticidade do fornecedor ou natureza do serviço.

Revalidação Periódica

A homologação dos fornecedores não é permanente e deverá ser revisada periodicamente. A revalidação deverá considerar atualização documental, avaliação de desempenho e análise de riscos.

Suspensão e Descredenciamento

O fornecedor poderá ter sua homologação suspensa ou cancelada nos seguintes casos:

- Descumprimento de requisitos legais ou contratuais;
- Evidências de práticas ilícitas ou antiéticas;
- Desempenho insatisfatório recorrente;
- Não atualização de documentos obrigatórios;
- Violação do Código de Conduta do Crescer.

Responsabilidade

A área de Compras será responsável por conduzir o processo de homologação, manter os registros atualizados e garantir a conformidade com esta Política, podendo contar com apoio das áreas jurídica, financeira e de compliance, quando necessário.

FORNECEDOR NOTA 10

O programa **Fornecedor Nota 10** é uma iniciativa do Crescer voltada ao reconhecimento e valorização de parceiros que se destacam pelo alto desempenho, conformidade e alinhamento às diretrizes institucionais. A avaliação considera critérios como qualidade das entregas, cumprimento de prazos, regularidade documental, postura ética e aderência aos princípios ESG, promovendo uma relação mais transparente, confiável e orientada a resultados.

Além de reconhecer os fornecedores com melhor performance, o programa atua como ferramenta de gestão e desenvolvimento da cadeia de fornecimento, incentivando a melhoria contínua e o fortalecimento de parcerias estratégicas. Os fornecedores certificados passam a ter prioridade em novas contratações, contribuindo para maior eficiência operacional e geração de impacto positivo nas ações do Crescer.

Matriz de Risco em Compras

O Crescer utiliza instrumento estruturado de matriz de risco aplicado aos processos de compras, com o objetivo de garantir maior previsibilidade, controle e tomada de decisão assertiva.

A matriz de risco considera, de forma integrada:

- Objetivos do processo de compras;
- Riscos associados a cada etapa;
- Causas potenciais dos riscos;
- Impactos esperados;
- Ações de mitigação definidas;
- Responsáveis pela execução e acompanhamento.

Atuação Baseada em Risco

A atuação da área de Compras será orientada conforme o nível de risco identificado:

- Planejamento antecipado obrigatório;
- Ampliação da base de fornecedores (mínimo de 3 ou mais, quando possível);
- Negociação estruturada e validação gerencial;
- Monitoramento contínuo da execução (prazo, qualidade e custo);
- Reuniões de alinhamento com áreas envolvidas e fornecedores;

Tratamento das Causas de Risco

Além da mitigação dos efeitos, o Crescer atuará na eliminação das causas estruturais dos riscos, incluindo:

- Falhas de planejamento → implementação de cronogramas integrados;
- Desalinhamento entre áreas → reuniões periódicas e governança definida;
- Limitação de fornecedores → prospecção ativa e homologação contínua;
- Orçamentos defasados → apoio técnico na construção de propostas e revisões de custos;
- Falhas de controle financeiro → acompanhamento sistemático de gastos;

Integração com Indicadores e Melhoria Contínua

Os riscos identificados serão monitorados por meio de indicadores de desempenho, permitindo:

- Identificação de padrões recorrentes;
- Adoção de ações corretivas e preventivas;
- Aprimoramento contínuo dos processos de compras;

A matriz de risco deverá ser revisada periodicamente, considerando aprendizados operacionais e mudanças no contexto dos projetos.

COMPRAS COM IMPACTO SOCIAL

O Crescer reconhece o seu papel como agente de transformação social e, por meio de suas decisões de compras, busca gerar impacto positivo nas comunidades onde atua, promovendo inclusão produtiva, desenvolvimento econômico local e fortalecimento de cadeias responsáveis.

Diretrizes de Impacto Social

Sempre que possível, o Crescer priorizará:

- Fornecedores locais, especialmente nas regiões onde os projetos são executados;
- Pequenos negócios, microempreendedores individuais (MEIs) e empresas de pequeno porte;
- Fornecedores que promovam diversidade e inclusão (ex.: liderados por mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, entre outros);
- Negócios de impacto social e organizações alinhadas a causas socioambientais;
- Fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis em sua operação.

Critérios de Priorização

A priorização de fornecedores com impacto social será considerada nos processos de compras, desde que atendidos os requisitos mínimos de:

- Qualidade técnica;
- Capacidade de entrega;
- Conformidade legal;
- Competitividade de preços;

Nos casos aplicáveis, o critério de impacto social poderá ser utilizado como fator de desempate ou diferencial estratégico na seleção de fornecedores.

POLÍTICA DE COTAÇÃO

Exceções ao Processo de Cotação

Situações excepcionais poderão justificar a não realização das 3 cotações, desde que devidamente registradas e aprovadas.

Exemplos de exceção:

- Fornecedor exclusivo ou único no mercado;
- Urgência comprovada que inviabilize o processo completo;
- Continuidade de contrato já existente (renovação justificada);
- Padronização técnica previamente definida;
- Compras de baixo valor (conforme limite definido internamente).

Toda exceção deverá conter:

- Justificativa formal;
- Evidências que sustentem a decisão;

Aprovação da liderança responsável.

Formalização e Registro

Todo o processo de cotação deverá ser formalizado e registrado, incluindo:

- Propostas recebidas;
- Comparativo entre fornecedores;
- Justificativa da escolha;
- Aprovações necessárias.

Esses registros devem ser mantidos para fins de auditoria, transparência e melhoria contínua.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, GENTE E CULTURA

- Implementar, disseminação e aprimorar a Política de Compras Sustentáveis do Crescer;
- Definir e aprimorar procedimentos internos que disciplinem os comportamentos e processos para as equipes de compras diretas e indiretas;
- Desenvolver e aprimorar critérios, programas e ações que padronizem os comportamentos desejados da organização;
- Definir indicadores de desempenho e metodologia que permitam identificar e gerir com segurança os fornecedores diretos e indiretos com prioridades definidas pela curva ABC;
- Homologar os fornecedores, de acordo com as diretrizes estabelecidas nessa Política e no Código de Conduta do Crescer;
- Apoiar o engajamento das outras equipes envolvidas no processo de desenvolvimento de fornecedores e de parceiros;
- Estimular o engajamento da cadeia de valor na promoção das práticas de Compra Sustentável.

DIRETORIA EXECUTIVA

- Estabelecer processo de governança apropriado para Compras Sustentáveis;
- Integrar os compromissos e princípios de Compras Sustentáveis na cultura da organização;
- Validar e encaminhar ao Conselho Deliberativo a Política de Compras Sustentáveis para apreciação e aprovação;
- Patrocinar a implementação da Política de Compras Sustentáveis e fortalecer seu cumprimento;
- Gerir o desempenho da Política de Compras Sustentáveis utilizando indicadores apropriados.

CONSELHO DELIBERATIVO

- Apreciar e aprovar a Política de Compras Sustentáveis do Crescer, considerando os limites ou revisões nela descritas.

APROVAÇÃO E DENÚNCIA ATUALIZAÇÃO

A aprovação e alterações desta Política são de responsabilidade do Conselho Deliberativo do Crescer. As atualizações e alterações desta política devem ocorrer sempre que necessário, com a finalidade de aprimorar a sua aplicação, em consonância com os objetivos estratégicos da organização.

COMUNICAÇÃO

Esta política é divulgada aos públicos de relacionamento definidos pela Diretoria Executiva.

CANAL DE RELACIONAMENTO E DENÚNCIA

O Crescer tem sua atuação pautada pela ética e transparência na relação com seus públicos de relacionamento, em especial seus fornecedores, subcontratados, parceiros de negócio. Desta forma, disponibiliza canal de relacionamento e de denúncias para registros de quaisquer desvios ou violações dos compromissos definidos pela Política de Compras Sustentáveis e pelo Código de Conduta do Crescer.

Dados do canal de conduta do Crescer:

E-mail: comissaodeetica@icrescer.org.br

Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.crescer.org.br>

Correspondência: Alameda Santos, 455 – conj 1301 / 1302, Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01419-001, aos cuidados de Paloma D'Andrea



instituto-crescer



instituto.crescer

www.crescer.org.br